

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2021

Altera o Decreto Legislativo nº 232, de 11 de agosto de 2020, que institui Diploma de "Honra ao Mérito" a Mulher Destaque.

Autoria: Mesa Diretora.

Relator: Vereadora Janaína Zambusi Nogueira Bastos.

I - RELATÓRIO

O projeto de decreto legislativo em epígrafe pretende alterar o Decreto Legislativo nº 232, de 11 de agosto de 2020, que institui o Diploma de "Honra ao Mérito" a Mulher Destaque.

O projeto altera o caput do artigo 2º do aludido Decreto, para regram que as mulheres a serem homenageadas serão indicadas pelos Vereadores, devidamente justificadas, e recebidas pela Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo desta Casa, no primeiro semestre do primeiro ano da legislatura.

O projeto de decreto legislativo foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na dita Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de decreto legislativo em comento tem espeque nos artigos 206, §1º, alínea "c", do Regimento Interno.

Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso aprovado, atualizar, aprimorar e melhor regulamentar as regras para concessão da homenagem em comento.

Contudo, necessária a apresentação de emenda por esta Comissão, para correção



do texto, que consta “...pela Comissão de Comissão de Serviço Público...”.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2021, de autoria da Mesa Diretora, com a emenda a ser proposta por esta Comissão.

Ibitinga, 31 de março de 2021.

Relatora – Janaína Zambusi Nogueira Bastos
Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:

Célio Roberto Aristão
Vice-Presidente da Comissão

Richard Porto de Rosa
Secretário da Comissão



